ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa
CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 130, DE 13 DE MAIO DE 2014.

"Intima a Servidora ***Camila Matos Souza da Silva,*** para o retorno ao serviço público, por ter decorrido o prazo da *Licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até dois (2) anos consecutivos, sem vencimento* e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e na Lei Complementar Municipal de nº 023/2011, decreta:

Art. 1º. Tendo em vista o transcurso do prazo da Licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até dois (2) anos consecutivos, sem vencimento, vencida no dia 03 de março de 2014, fica a Sra. **Camila Matos Souza da Silva**, intimada para retornar ao serviço público, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal